

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 001/17 de 01/02/2017

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no artigo 25 inciso VII, do Estatuto Social da Companhia, assim como apreciando exposição de motivos do Diretor de Engenharia e Operação, constante do processo E-10/003.011/17,

Considerando a necessidade de diretrizes para atendimento na prestação de serviços ligados a ocorrências com danos materiais e/ou pessoais e da paralisação do tráfego no Sistema de Bondes de Santa Teresa;

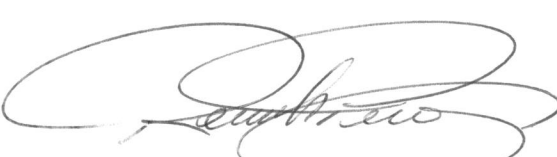
Considerando a revisão realizada no Regulamento Geral de Operações, pela Comissão instituída pela Portaria DIPRE 313/14, de 30/12/14, estabelecendo plano de contingência para ocorrências;

RESOLVE

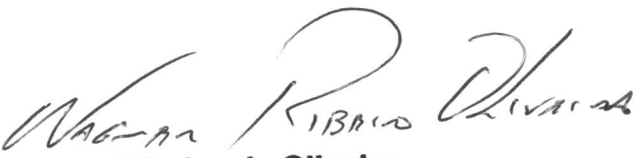
- 1 – Aprovar a Norma – **REGULAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE BONDES DE SANTA TERESA – RGO**,
- 2 – Revogar todos os atos e disposições em contrário;
- 3 - Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal.



Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente



Renato Esteves Pedroso Júnior
Diretor de Engenharia e Operação



Wagner Ribeiro de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
Diretor de Planejamento